

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 866/71

PARECER CEE N° 2 6 8 3 / 7 3
Aprovado por Deliberação
d e 0 5 / 1 2 / 7 3

INTERESSADO - LUIZ GRAVINEZ

ASSUNTO - Indicação do interessado para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto à disciplina Economia, do curso de Ciências Sociais, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATORA - Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro

I - HISTÓRICO - A Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, no ano de 1971, solicitou o contrato do Sr. Luiz Gravinez como Instrutor Voluntário.

Em diligência, solicitamos opinião da atual Direção da Faculdade, considerado o tempo decorrido.

Em ofício datado de 21 de agosto p.p., o Senhor Diretor "pro tempore" da Faculdade reitera aquela indicação, agora para as funções de Auxiliar de Ensino, da disciplina Economia, junto ao Departamento de Ciências Sociais daquele Instituto.

II - FUNDAMENTAÇÃO - O Candidato é licenciado em Ciências Sociais pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo (1970 - diploma registrado), constando de seu currículo escolar a disciplina Economia. É Técnico em Contabilidade e apresenta certificado de presença em dois cursos de extensão.

Dispõe, assim, das condições básicas para ingresso na carreira docente, esperando-se que uma vez iniciada esta, desenvolva sua produção intelectual.

III - CONCLUSÃO - Favorável ao contrato do licenciado Luiz Gravinez, como Auxiliar de Ensino, junto à disciplina Economia, do curso de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

São Paulo, 3 de setembro de 1973

a) Conselheira Amélia A. Domingues de Castro
Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como sua indicação a conclusão do voto da nobre Conselheira, estando presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães
Presidente